INDICAÇÃO Nº 0322/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize pintura das placas de nomes das ruas que estão apagadas no Jardim Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

JANETE CONESSA
VEREADORA